

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2997 | Terça-feira, 20 de outubro de 2026



SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 001/2026
PROCESSO N.º 3.889/2024
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CREDOR: CENTRO INTENSIVO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO LTDA
UNIPESSOAL
OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - CPA (Bem Estar Animal) visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 14.374/2026.
VALOR: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil, seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 7044/ 03.01.00/ 3.3.90.93.00/ 18 541 0004 2377
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2026

Rua Pastor Joel Batista Valadares, nº 16, Itapeva F - Itapeva/SP
E- mail: semrhima@itapeva.sp.gov.br
08000004673 - RAMAL - 2109





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 002/2026
PROCESSO N.º 3.889/2024
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA
CREDOR: CENTRO INTENSIVO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO LTDA
UNIPESSOAL
OBJETO: Reconhecimento das dívidas do MUNICÍPIO com o CREDOR, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - CPA (Bem Estar Animal) visando à liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo n.º 17.273/2026.
VALOR: R\$ 72.200,00 (setecentos e dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO: 7044/ 03.01.00/ 3.3.90.93.00/ 18 541 0004 2377
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2026

Rua Pastor Joel Batista Valadares, nº 16, Itapeva F - Itapeva/SP
E- mail: semrhima@itapeva.sp.gov.br
08000004673 - RAMAL - 2109



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo 8.814/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Artº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, **Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratada: MACROFOTO COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA - CNPJ: 33.344.757/0001-51 no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo nº **8.814/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Itapeva (SP), 19 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA
Data: 19/10/2026 10:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900.

Tel: 0800 000 4673/2106 – E-mail: cultura@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e infraestrutura**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **18740/2026**, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, (serviço de manutenção em veículo(motor de arranque), destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura.

Contratada: Eletricar (Maria de Fátima Veloso Pinto Itapeva CNPJ: 04.127.636/0001-50 no valor total de **R\$ 955,00** (novecentos e cinquenta e cinco reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LAURINDO JOSE LOPES PAULINO

Data: 15/10/2026 08:21:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Laurindo José Lopes Paulino**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI

Rua Ernesto de Camargo, 526, Centro – Itapeva/SP

CEP: 18.400-400 / Fone: 15-3524.9890

CNPJ: 15.224.648/0001-19

Endereço eletrônico: www.ipmi.sp.gov.bre-mail: contato@ipmi.sp.gov.br**AVISO DE SUSPENSÃO DE PRAZO****AVISO DE SUSPENSÃO**

Dispensa de Licitação nº 0023/2026 – Processo Administrativo nº 0224/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA – IPMI torna público que, em razão do acolhimento parcial de pedido de retificação do Aviso de Dispensa e do Termo de Referência, fica SUSPENSO o prazo de recebimento de propostas da Dispensa de Licitação nº 0023/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários, anteriormente fixado para as 23h59min do dia 19/10/2026.

O Aviso e o Termo de Referência retificados serão republicados neste mesmo meio, com a indicação do novo prazo para envio das propostas, que não será inferior a 3 (três) dias úteis contados da republicação, nos termos do art. 55, §1º, e do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas já enviadas poderão ser mantidas, complementadas ou substituídas até o novo prazo.

A íntegra da decisão está disponível no sítio eletrônico oficial do IPMI. Informações: contabilidade@ipmi.sp.gov.br, suporte_contabilidade@ipmi.sp.gov.br ou (15) 3524-9890.

Itapeva/SP, 19 de outubro de 2026.

EDGAR DE JESUS ENDO**Superintendente do IPMI**

PODER LEGISLATIVO**ATO DA MESA 00049/2026**

Dispõe sobre nomeação de cargo efetivo de Agente Técnico Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica o profissional abaixo relacionado nomeado, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo permanente, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Nome: **Alex Mariano Rodrigues Leite**

Cargo: **Agente Técnico Legislativo - Referência Salarial 14**

RG: ****.589.** SSP/SP**

CPF: *****.066.**.*****

Data da nomeação e posse: **16/10/2026**

Art. 2º A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial e da notificação do candidato, do ato de provimento.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período a juízo da autoridade competente para dar posse.

Art. 3º A partir da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de outubro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br